



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 239/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

06 DEZ 2022

PRESIDENTE

Considerando que houve a abertura do Edital 137/2022, CONVITE Nº. 01/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA;

Considerando que, segundo consta, o valor a ser dispendido dos cofres públicos nessa licitação, gira em torno de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

Considerando que está em estudo e em fase de votação junto à Câmara Municipal o projeto de lei que prevê a implantação da CIP (Contribuição da Iluminação Pública) em nossa cidade, que irá, se aprovada, aumentar a arrecadação dos cofres públicos e amenizar o pagamento com os gastos de energia pública de nossa cidade;

Considerando, que segundo comentado na mesma sessão pública, o Município irá promover empréstimo para custear a licitação realizada.

Diante do exposto quanto exposto, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- A) Qual a razão da abertura da Carta Convite 01/2022 ?
- B) Com qual verba eventualmente será construída a Usina Fotovoltaica ?
- C) Tendo em vista que a presente licitação foi realizada na modalidade Carta Convite e, portanto, com sessão presencial, para quantas empresas foram encaminhados convites para participação na disputa ?
- D) Houve publicidade nos meios de comunicações de ampla divulgação ? Favor apresentar cópia das publicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E) Por que a licitação para contratação de firma especializada para construção da usina FOTOVOLTAICA foi realizada antes da aprovação da lei que prevê a implantação da CIP em nossa cidade?

F) O Município já possui o valor a ser pago para a empresa vencedora em referida licitação, ou terá que realizar empréstimo para efetivar o pagamento?

G) Se eventualmente o Projeto de Lei que visa a aprovação da CIP não for aprovado, o estudo com os gastos dos R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para implantação da usina FOTOVOLTAICA, terá aplicação imediata? Onde será aplicado?

H) Esse gasto é aplicação prioritária para o Município?

I) prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora